



## **Diretrizes para a Segunda Etapa de Interiorizações**

As interiorizações realizadas a partir do Projeto “Brasil, um coração que acolhe”, tem por objetivo viabilizar o encontro entre acolhedores, empregadores e apoiadores que desejam contribuir para efetivação do acolhimento de refugiados em situação de vulnerabilidade.

A Fraternidade Sem Fronteiras mantém um Centro de Acolhimento em Boa Vista – Roraima, que atende refugiados em situação de vulnerabilidade, providenciando alimentação, itens de higiene, moradia, aulas de português, cultos ecumênicos e atividades que visam a melhor integração cultural entre brasileiros e venezuelanos.

O processo de interiorização terá uma duração de seis meses, sendo iniciado no primeiro dia em que o acolhido ou grupo familiar chegar ao seu novo destino.

Caberá aos Acolhedores providenciarem moradia autônoma para o acolhido ou grupo familiar, não sendo considerada a disponibilidade de alojamento doméstico. Além disso, os Acolhedores se comprometem a arrecadar itens de vestuário (roupas, sapatos e mochilas escolares para as crianças), mobílias (geladeira, fogão, itens de cozinha e cama) e demais bens móveis para a moradia, que serão doados de forma definitiva aos atendidos.

Nos três primeiros meses de interiorização, o Acolhedor é RESPONSÁVEL por arcar com 100% (cem por cento) das despesas dos acolhidos (por exemplo, aluguel, alimentação, itens de higiene, água, gás, energia elétrica, etc.), salvo exceções em que o acolhido ou grupo familiar tenha a capacidade de arcar com suas despesas antes deste período, através da inserção no mercado de trabalho. Caberá aos Acolhedores, ainda, o apoio necessário para o cadastramento do acolhido ou grupo familiar no Sistema único de Saúde – SUS, bem como para matrícula escolar de todos os menores envolvidos. A responsabilidade dos acolhidos de arcarem com suas despesas será feita de maneira gradual, durante os três meses iniciais do processo de interiorização, seguindo a progressão da independência financeira alcançada por eles.



A partir do quarto mês o Acolhedor estará isento da responsabilidade financeira junto ao acolhido ou grupo familiar, que assumem o dever de arcar com as suas despesas, sob a orientação dos Acolhedores.

Entretanto, os Acolhedores se comprometem a garantir os custos com o aluguel da moradia do acolhido ou grupo familiar até o sexto mês, quando os interiorizados não alcançarem a plena independência financeira ao término do terceiro mês de acolhimento.

Ao final do sexto mês, impreterivelmente, o Acolhedor não terá nenhuma responsabilidade sobre o acolhido ou grupo familiar, salvo por iniciativa voluntária do mesmo.

Durante os três meses iniciais de duração do processo de interiorização, o projeto se compromete em acompanhar a adaptação das pessoas acolhidas, por intermédio de um apoiador voluntário, chamado de tutor, para realizar o acompanhamento, à distância e presencial aos envolvidos no processo de interiorização.

As interiorizações da Fraternidade Sem Fronteiras são de caráter voluntário. Nem o projeto, nem os acolhedores se comprometem pelo retorno do acolhido ou grupo familiar para Boa Vista ou para a Venezuela em nenhuma condição.



## RESPONSABILIDADES

### **Responsabilidades dos Acolhedores**

1. Assegurar moradia autônoma ao acolhido ou grupo familiar até o sexto mês de interiorização ou até que os acolhidos alcancem a independência financeira, não sendo considerada a disponibilidade de alojamento doméstico;
2. Assegurar, antes da chegada dos interiorizados, itens de vestuário, mobílias e demais bens móveis indispensáveis para moradia, que serão doados de forma definitiva aos acolhidos;
3. Arcar com 100% (cem por cento) das despesas dos acolhidos até o terceiro mês de interiorização, salvo exceções em que o acolhido ou grupo familiar tenha a capacidade de arcar com suas despesas antes deste período, através da inserção no mercado de trabalho;
4. **Auxiliar e incentivar a inserção dos acolhidos no mercado de trabalho;**
5. Assegurar acesso a saúde através da inscrição dos interiorizados no sistema único de saúde da região;
6. Assegurar a todas as crianças/adolescentes interiorizadas a inserção no sistema de ensino local;
7. Orientar e supervisionar o desenvolvimento financeiro dos interiorizados;
8. Orientar e supervisionar a regularização da documentação dos interiorizados.

### **Responsabilidades dos Acolhidos**

1. A partir do quarto mês de interiorização ou quando da sua capacidade financeira, arcar com 100% (cem por cento) das despesas;
2. **Comparecer nas entrevistas de emprego;**
3. Quando empregado, não faltar ao serviço sem justificativa, seguindo de forma ética as responsabilidades assumidas, visando sua própria independência.



**4. Ter como prioridade aprender a língua portuguesa;**

5. Assegurar a presença das crianças/ adolescentes na escola, sem faltas não justificadas;

6. Assegurar a regularidade de sua documentação.

**Responsabilidades do Projeto**

1. Viabilizar a seleção de pessoa ou grupo familiar adequado para cada oportunidade de interiorização;

2. Acompanhamento da adaptação dos acolhidos, até o terceiro mês de interiorização, por intermédio de um tutor.

O não cumprimento das responsabilidades assumidas pelos acolhidos acarretará nas sanções legais previstas na legislação. Assim que o acolhimento for realizado, a família estará desvinculada do projeto da Fraternidade sem Fronteiras. A Organização, porém, estará disponível pelo período de três meses posteriores a interiorização para eventuais atendimentos e/ou auxílio necessário. Após o período de responsabilidade descrito, o acolhedor não se responsabilizará pelos acolhidos.